INDICAÇÃO Nº 6760/2017

Indica ao Poder Executivo Municipal a criação de Farmácia Social no município de Santa Bárbara d’Oeste.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, promova a criação de Farmácia Social, neste município.

**Justificativa:**

Com o fechamento das unidades do programa Farmácia Popular pelo Governo Federal, muitas pessoas que buscavam medicamentos gratuitamente ou com preço baixo deixaram de ser atendidas. O Ministério da Saúde informou que em média, por mês, o programa atendia quase 10 milhões de pessoas, principalmente aquelas com 60 anos ou mais.

Agora, este público precisa recorrer às farmácias conveniadas. O problema é que nem todos os remédios estão disponíveis nessas farmácias. As conveniadas oferecem 25 medicamentos de graça ou com preços baixos. Nas farmácias que serão fechadas - as do governo federal- são oferecidos 125 remédios.

Com o objetivo de atender estes munícipes, sugiro a criação da Farmácia Social no município, com a disponibilização de um(a) farmacêutico(a) e apta a receber doações de medicamentos que não estão mais em uso pelos cidadãos. Assim, atende-se quem precisa e evita-se a automedicação, que é o consumo de medicamentos sem prescrição médica.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de agosto de 2.017.

**Germina Dottori**

-Vereadora PV-